



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quarta-feira, 17 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00034 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba  
[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
44EE96F894BB9856C21CFC56FFC55D36

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- Edital de Convocação nº 003/2015. REDA

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do**

Processo Seletivo



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê**  
**CDS de Irecê - BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2015 - REDA**

O PRESIDENTE DO CONSÓCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO IRECÊ, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 01/2015, e homologado pela Portaria 002/2015 de 13 de abril de 2015 e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2015.

**Art. 1º** - Convoca o candidato a seguir relacionado, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias, em razão da desistência do candidato classificado em 1º lugar, com 180 pontos, inscrição 009, Sr. ANDRÉ FERNANDO MARTINEZ ROCHA.

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
4º	120	RAMON NUNES GUIMARÃES	002

**Art. 2º** - O convocado devera comparecer ao **CONSÓCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO IRECÊ**, situada na Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000 - nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma, conforme exigência da função;
- Carteira de Trabalho ou documento equivalente do respectivo Conselho de Classe
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;

Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê – Bahia

E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)

CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba

[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 44EE96F894BB9856C21CFC56FFC55D36

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê**  
**CDS de Irecê - BA**

- CNH, categoria "b" (no mínimo);
- Foto 3x4, recente;
- Declaração de bens;
- Comprovante de residência;
- Número da conta corrente no banco.

**Art. 3º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Irecê.

Irecê – BA, 28 de maio de 2015.

**LUIZ PIMENTEL SOBRAL**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DO TERRITÓRIO DE IRECÊ**

**Rua Mato Grosso, nº 51, Centro, Irecê – Bahia**  
**E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)**  
**CNPJ: 12.265.004/0001-80**